



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CGLFIS - Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física  
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - @cidade\_unidade@ - - www.ufrgs.br  
prédio 43176

## DESPACHO

Prezado Professor Matheus Monteiro Nascimento!

A COMGRAD das Licenciaturas em Física vem por meio deste informar que aprova a modificação no plano de ensino para a realização, em caráter emergencial devido ao COVID-19, da disciplina FIS01073 – Transposição Didática de Tópicos Especiais em Física Geral II, conforme proposto no documento 2169464

Gostaríamos de lembrar que, observando a Resolução 03/2020 desta COMGRAD, cabe ao Professor, na sequência, a responsabilidade de buscar, junto aos alunos da referida disciplina, manifestação formal de concordância e disponibilidade para realizar o proposto, conforme rege o Art. 2º. Recomenda-se que a proposta atual seja disponibilizada no Moodle para que no momento da consulta os alunos já tenham conhecimento do teor da proposta, e que seja também estabelecida uma data para possível início das atividades, a fim de que os alunos possam se manifestar de forma mais adequada.

De posse das manifestações dos alunos, o docente deverá informar o fato ao Departamento, listando o nome dos estudantes contemplados e a data de início das atividades, informações estas que deverão ser colocadas neste processo administrativo. Solicitamos que o professor assinale a percentagem da turma disposta a realizar a substituição e inclua, também, cópia da lista de alunos da disciplina, com e-mail, disponível no portal do servidor.

O Departamento de Física deverá dar ciência em todas etapas deste processo, para que então seja novamente encaminhado a esta COMGRAD, para então liberar o funcionamento remoto da disciplina.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Magale Bruckmann



Documento assinado eletronicamente por **MAGALE ELISA BRUCKMANN, Coordenador da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física**, em 22/06/2020, às 20:52, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2169660** e o código CRC **2C4F7DBC**.